

O GENOCÍDIO DO NEGRO BRASILEIRO

Processo de um Racismo Mascarado

MAIS UM LANÇAMENTO
PAZ E TERRA UMA EDITORA
A SERVIÇO DA CULTURA



ATHINA

O GENOCÍDIO DO NEGRO BRASILEIRO

Processo de um Racismo Mascarado



30.4510981
Nº 3g

Florestan Fernandes

ABDIAS DO NASCIMENTO

ABDIAS DO NASCIMENTO

Copyright © by Abdias do Nascimento, 1978

Capa: Jayme Leão
Supervisão gráfica: Luiz Carlos Rodrigues Calazans

N.º CLASS.	301.4510981
	N 193 of
TOMBO	30748 xx 0

A

Direitos adquiridos pela
EDITORA PAZ E TERRA S/A
Rua André Cavalcanti, 86,
Fátima, Rio de Janeiro, RJ.

1978
Impresso no Brasil
Printed in Brazil

Livros do mesmo autor:

- Sortilégio* (mistério negro). Teatro Experimental do Negro: Rio de Janeiro, 1960.
- Dramas para negros e prólogo para brancos* – antologia de teatro negro-brasileiro. Teatro Experimental do Negro: Rio de Janeiro, 1961.
- Teatro Experimental do Negro – Testemunhos* (organizador do volume). GRD: Rio de Janeiro, 1966.
- O negro revoltado*: GRD: Rio de Janeiro, 1968.
- "Racial Democracy" in Brazil: Myth or Reality?* edição em inglês do presente volume, traduzido por Elisa Larkin do Nascimento, Sketch Publishing Co., Ibadan, 1977.

A primeira edição da versão em inglês deste livro, *"Racial Democracy" in Brazil: Myth or Reality?*, feita por Elisa Larkin do Nascimento, é do Departamento de Línguas e Literaturas Africanas da Universidade de Ife, Ile-Ife, 1977. A segunda edição em inglês, revista e aumentada, foi publicada por Sketch Publishing Co., Ibadan, 1977. Esta é a primeira edição do original em língua brasileira. Copyright © 1978 by Abdias do Nascimento.

GENOCÍDIO – geno-cídio

O uso de medidas deliberadas e sistemáticas (como morte, injúria corporal e mental, impossíveis condições de vida, prevenção de nascimentos), calculadas para a extinção de um grupo racial, político ou cultural, ou para destruir a língua, a religião ou a cultura de um grupo.

(Webster's Third New International Dictionary of the English Language, Massachusetts, 1967.)

GENOCÍDIO – geno-cídio

Genocídio s.m. (neol.) Recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pela extermínio de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas e de seus sentimentos nacionais e religiosos.

Ex.: perseguição hitlerista aos judeus, segregação racial, etc.

Dicionário Escolar do Professor

Organizado por Francisco da Silveira Bueno

Ministério da Educação e Cultura, Brasília, 1963, p. 580.

SUMÁRIO

Prefácio: Florestan Fernandes.....	19
Prefácio à edição nigeriana: Wole Soyinka	23
Prólogo: a história de uma rejeição	25
I. Introdução	41
II. Escravidão: o mito do senhor benevolente	48
III. Exploração sexual da mulher africana	61
IV. O mito do "africano livre"	65
V. O embranquecimento da raça: uma estratégia de genocídio ..	69
VI. Discussão racial: proibida	78
VII. Discriminação: realidade racial	82
VIII. Imagem racial internacional	88
IX. O embranquecimento da cultura: uma outra estratégia de genocídio	93
X. A perseguida persistência da cultura africana no Brasil	101
XI. Sincretismo ou folclorização?.....	108
XII. A bastardização da cultura afro-brasileira	114
XIII. A estética da brancura nos artistas negros aculturados ...	123
XIV. Uma reação contra o embranquecimento: o Teatro Experimental do Negro	129
XV. Conclusão	136
Referências	142
Documento I: Relatório Minoritário: Colóquio Festac 77	149
Documento II. Teatro negro-brasileiro: uma ausência conspícua .	159
Documento III: Arte afro-brasileira: um espírito libertador	171

O Brasil... constituirá sem dúvida daqui a um século um imenso estado negro, a menos que ele não retorne, como parece provável, à barbárie.⁵⁷

V. O BRANQUEAMENTO DA RAÇA: UMA ESTRATÉGIA DE GENOCÍDIO

Para a solução deste grande problema – a ameaça da “mancha negra” – já vimos que um dos recursos utilizados foi o estupro da mulher negra pelos brancos da sociedade dominante, originando os produtos de sangue misto: o mulato, o pardo, o moreno, o pardavasco, o homem-de-côr, o fusco, mencionados anteriormente. O crime de violação cometido contra a mulher negra pelo homem branco continuou como prática normal através das gerações.

Situado no meio do caminho entre a casa grande e a senzala, o mulato prestou serviços importantes à classe dominante; durante a escravidão ele foi capitão-de-mato, feitor, e usado noutras tarefas de confiança dos senhores, e, mais recentemente, o erigiram como um símbolo da nossa “democracia racial”. Nele se concentraram as esperanças de conjurar a “ameaça racial” representada pelos africanos. E estabelecendo o tipo mulato como o primeiro degrau na escada da branquificação sistemática do povo brasileiro, ele é o marco que assinala o início da liquidação da raça negra no Brasil.

Porém, a despeito de qualquer vantagem de *status* social como ponte étnica destinada à salvação da raça ariana, a posição do mulato essencialmente se equivale àquela do negro: ambos vítimas de igual desprezo, idêntico preconceito e discriminação, cercado pelo mesmo desdém da sociedade brasileira institucionalmente branca.

O processo de mulatização, apoiado na exploração sexual da negra, retrata um fenômeno de puro e simples genocídio. Com o crescimento da população mulata a raça negra está desaparecendo sob a coação do progressivo clareamento da população do país. E isto foi recebido com elogios calorosos e grandes sinais de alívio oti-

mista pela preocupada classe dominante. O escritor José Veríssimo exultou:

Como nos asseguram os etnógrafos, e como pode ser confirmado à primeira vista, a mistura de raças é facilitada pela prevalência do elemento superior. Por isso mesmo, mais cedo ou mais tarde, ela vai eliminar a raça negra daqui. É obvio que isso já começa a ocorrer.⁵⁸

A solução parecia satisfatória a todos, e apesar do racismo subjacente, recebeu até endosso religioso, desde que a Igreja Católica também considerava o do negro um "sangue infectado".⁵⁹ Thales de Azevedo confirma que esta mistura não aconteceu na forma de respeito mútuo nem na do intercasamento:

Unões matrimoniais legítimas entre pessoas de tipo racial acentuadamente diferente são, em verdade, muito infreqüentes. Tanto nos casamentos como na mancebia tende a predominar a união de homem escuro com mulher mais clara, o que concorre para realizar o ideal de "branquear a raça" tão vantajoso do ponto de vista social.⁶⁰

Azevedo prossegue explicando as "bases respeitáveis" que têm presidido a mistura:

... a mestiçagem é antes indício de discriminação porquanto resulta mais de concubinação e de relações fortuitas do que do casamento, pois neste o preconceito atua com sua maior força.⁶¹

Durante os tempos da escravidão, esta política de embranquecer a população estruturava-se de forma a limitar de qualquer maneira o crescimento da população negra. Thomas E. Skidmore mostra em seu importante trabalho *Preto no branco* que a política colonial de importação escrava se orientou nesse sentido:

... as baixas taxas de fertilidade dos negros têm sido explicadas por desvios da proporção sexual (nítido excesso de homens sobre mulheres) e elevados índices de doença e mortalidade.⁶²

A predominantemente racista orientação da política imigratória foi outro instrumento básico nesse processo de embranquecer o país. A assunção prevalescente, inspirando nossas leis de imigração, considerava a população brasileira como feia e geneticamente inferior por causa da presença do sangue negro-africano. Necessitava, conforme a receita de Arthur de Gobineau (1816-1882), influente diplomata e escritor francês, "fortalecer-se com a ajuda dos valores mais altos das raças européias."⁶³ Gobineau predisse que dentro de dois séculos a raça negra desapareceria completamente. Até mesmo Joaquim Nabuco, o enérgico defensor do escravo, estava compro-

metido na política do embranquecimento, expressando suas esperanças de que

Esse admirável movimento imigratório não concorre apenas para aumentar rapidamente, em nosso país, o coeficiente da massa ariana pura: mas também, cruzando-se e recruzando-se com a população mestiça, contribui para elevar, com igual rapidez, o teor ariano do nosso sangue.⁶⁴

Teorias científicas forneceram suporte vital ao racismo arianista que se propunha erradicar o negro. Nas palavras do escritor Sílvio Romero (1851-1914): "A minha tese, pois, é que a vitória na luta pela vida, entre nós, pertencerá, no porvir, ao branco."⁶⁵ Desde o fim do século XIX, o objetivo estabelecido pela política imigratória foi o desaparecimento do negro através da "salvação" do sangue europeu, e este alvo permaneceu como ponto central da política nacional durante o século XX. Em torno de 1930, o político e historiador João Pandiá Calógeras declarou, por exemplo:

A mancha negra tende a desaparecer num tempo relativamente curto em virtude do influxo da imigração branca em que a herança de Cam se dissolve. Roosevelt tinha observado com exatidão que o futuro nos reserva uma grande alegria: a feliz solução de um problema inçado de tremendos, mortais, problemas - os problemas de um possível conflito entre as duas raças.⁶⁶

Fato inquestionável é que as leis de imigração nos tempos pós-abolicionistas foram concebidas dentro da estratégia maior: a erradicação da "mancha negra" na população brasileira. Um decreto de 28 de Junho de 1890 concede que

É inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho... (...) Excetuados os indígenas da Ásia ou da África, que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos.⁶⁷

Em várias oportunidades a Câmara dos Deputados considerou e discutiu leis nas quais se proibia qualquer entrada no Brasil "de indivíduos humanos das raças de cor preta." (1921-1923)⁶⁸. Quase no fim do seu governo ditatorial, Getúlio Vargas assinou em 18 de setembro de 1945, o Decreto-Lei Nº 7967, regulando a entrada de imigrantes de acordo com

... a necessidade de preservar e desenvolver na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia.⁶⁹

Mais recentemente o governo tem exercido uma política de estimular a imigração dos racistas brancos expulsos das recém-liberadas colônias da África: belgas do ex-Congo Belga, portu-

ses de Angola e Moçambique. Angela Gillian, negra norte-americana estudiosa dos problemas brasileiros, afirma que a solução oficial do Brasil para "o problema" é a miscigenação, e para isto exorta os brancos fugidos de nações independentes africanas a escolherem o Brasil.⁷⁰

Assim que êsses racistas fugitivos lá se vão juntar com seus líderes fascistas, também fugidos, do Portugal, entre os quais se contam os ilustres nomes de Caetano e Thomaz.

O conluio dos intelectuais e dos acadêmicos "cientistas" na formulação dessa política foi decisivo para a sua aceitação. Na década de 20, quando o Brasil estimulava através de leis a imigração de brancos europeus (celtas, raças nórdicas, iberos, eslavos, germânicos, portugueses, austríacos, russos e italianos), "científicos" endossos a esta política e seus objetivos se encontravam amplamente disponíveis. Oliveira Viana, mulato, cientista social e político influente na década de 20, reitera que

... o grupo étnico que contribui com a maior porção para o *melting pot* tem o potencial para dominar o make-up da população, não só no seu tipo morfológico, mas também em seu tipo psicológico e cultural.⁷¹

Viana continua falando mais francamente:

... o *quantum* do sangue ariano está aumentando rapidamente em nosso povo. Ora, êsse aumento do *quantum* ariano há de fatalmente reagir sôbre o tipo antropológico dos nossos mestiços, no sentido de modelá-los pelo tipo do homem branco.⁷²

Por volta de 1930 o escritor Paulo Prado afirmou que ... na cruz contínua de nossa vida desde a época colonial o negro desaparece aos poucos dissolvendo-se até a falsa aparência de ariano puro.⁷³

Antes disto, no comêço, do século, Sílvio Romero havia expressado idêntica opinião:

... não... constituiremos uma nação de mulatos; pois que a forma branca vai prevalecendo e prevalecerá.⁷⁴

Arthur Neiva louva a orientação imigratória: "Daqui a um século a nação será branca."⁷⁵ Enquanto João Batista de Lacerda, único delegado latino-americano ao Primeiro Congresso Universal de Raças, em Londres, 1911, predisse que no ano 2012 a raça negra teria desaparecido do Brasil:

Em virtude dêsse processo de redução étnica, é lógico esperar que no curso de mais um século os metis tenham desaparecido do Brasil. Isto coincidirá com a extinção paralela da raça negra em nosso meio.⁷⁶

Que esta idéia da eliminação da raça negra não constituía uma apenas teoria abstrata, mas, calculada estratégia de destruição, está claro nos argumentos do mesmo teórico, na explícita sugestão de se deixar os afro-brasileiros propositalmente indefesos:

... expostos da tôda espécie de agentes de destruição e sem recursos suficienciais para se manter.⁷⁷

Conforme Thomas E. Skidmore,

A tese de João Batista de Lacerda foi criticada, todavia, por brasileiros, furiosos com a sua estimativa de tempo - achavam muito longo um século.⁷⁸

Outras vezes, entretanto, divulgaram opiniões diferentes. Afrânio Peixoto, médico e escritor, revelou mais tarde que:

Trezentos anos, talvez, levaremos para mudar de alma e alvejar a pele, e se não-brancos, ao menos disfarçados, perderemos o caráter mestiço.⁷⁹

Dentro de um século, ou de três séculos, isto pouco importa; o que se fazia essencial e indisputável era a necessidade de embranquecer o povo brasileiro por dentro e por fora...

A opinião de Peixoto, bastante interessante, foi emitida durante um debate público provocado pela possível chegada de negros vindos dos Estados Unidos para o estado de Mato Grosso. O presidente daquele estado, em 1921, fez concessões de terras a colonos e pioneiros. No entanto, quando a imprensa ventilou a possibilidade de que entre os colonos esperados estivesse um grupo de negros norte-americanos, o presidente de Mato Grosso rapidamente revogou as concessões que tinha feito, e imediatamente comunicou o fato ao Ministro de Relações Exteriores.⁸⁰ Foi quando Afrânio Peixoto, em face da perigosa ameaça daquele potencial influx de quinze milhões de negros vindos do norte, interrogou desesperado: "Teremos albumina bastante para refinar toda essa escória?... Deus nos acuda, se é brasileiro!"⁸¹ Um pouco antes dêsse fato, em 1917, o norte-americano Clayton Cooper após visitar o Brasil havia testemunhado com sinceridade:

Uma honesta tentativa está sendo feita aqui para eliminar os prêtos e pardos pela infusão do sangue branco.⁸²

As estatísticas demográficas iluminam os mecanismos dêste linchamento social dos negros. Conforme estimativa de 1600 a população consistia de:⁸³

Indígenas	35.000
Branco	10.000
Africanos e seus descendentes	20.000

Pesquisa demográfica levada a efeito em 1798 revelou os seguintes números:⁸⁴

Índios civilizados	250.000
Branços	1.010.000
Africanos e seus descendentes	1.988.000
(escravos: 1.582.000; africanos livres: 406.000)	

Rio Branco mostrou que em 1822 havia uma população de 3.800.000, distribuída como segue:⁸⁵

Branços	1.043.000
Negros	1.930.000
Mulatos	526.000

Dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam o seguinte desenvolvimento da população de 1872 a 1950:⁸⁶

	1872	1890	1940	1950
Branços	3.787.289	6.308.198	26.171.778	32.027.661
Negros	1.954.542	2.097.426	6.035.869	5.692.657
Pardos	4.188.737	5.934.291	8.744.365	13.786.742

Através destes números fica evidente o declínio da população negra paralelo ao crescimento da branca; a porcentagem de cada grupo nos períodos respectivos é a que segue:⁸⁷

	1872	1890	1940	1950
Branços	38,14	43,97	63,47	61,66
Negros	19,68	14,63	14,64	10,96
Pardos	42,18	41,40	21,20	26,54

Entretanto precisamos ser cautelosos com a significação de tais algarismos estatísticos. Eles mostram um retrato fortemente distorcido da realidade, já que conhecemos as pressões sociais a que estão submetidos os negros no Brasil, coação capaz de produzir a subcultura que os leva a uma identificação com o branco. Temos, então, os mulatos claros descrevendo-se a si mesmos como brancos; os negros identificando-se como mulatos, pardos ou mestiços, ou recor-

rendo a qualquer outro escapismo no vasto arsenal oferecido pela ideologia dominante.

Notemos, ademais, que essa ocorrência não é somente dos nossos dias. O visitante europeu João Maurício Rugendas observou em 1862:

É verdade que a lei não confere para os negros o direito de votar nem de exercer certos cargos; mas os funcionários de pele mais ou menos escura não opõem nenhuma dificuldade em reconhecer como brancos todos aqueles que assim se querem identificar, e fornecer-lhes a documentação necessária para estabelecer a pureza de suas origens.⁸⁸

Especialistas em demografia são unânimes na denúncia aos vícios da nossa classificação estatística. Para Giorgio Mortara, um demógrafo de reconhecida autoridade, as distorções resultantes desta anomalia são evidentes:

Aqueles nascidos de uniões entre pessoas de cor parda e negra são classificados como brancos; e através das reclassificações o grupo negro perde grande quantidade e ganha muito pouco, o grupo pardo ganha muito mais do que perde, e o grupo branco ganha muito e não perde nada.⁸⁹

Usando palavras diferentes, Remulo Coelho confirma idêntica afirmação:

A aparente quota de brancos provavelmente excede o que seria obtido na base de uma pesquisa efetuada sob critério objetivo, porque o número daqueles registrados nos censos como brancos seriam qualificados como "pardos".⁹⁰

Observações deste caráter revelam claramente a tendência das estatísticas pesando forte no prato da balança ideológica racista do embranquecimento da população. Esta circunstância é bem explorada por figuras tais como Diégues Jr, cientista social a serviço dos poderes dominantes. No citado trabalho oficialmente distribuído pelo Brasil no FESTAC '77, ele faz esta assombrosa concessão aos pobres negros e índios do país:

O total da população brasileira em 1970, ano do último recenseamento, distribuía-se pelo território brasileiro com maior ou menor intensidade de um dos grupos, sendo evidente o predomínio do elemento branco, por isso que, no

Brasil, mesmo mestiço que tenha alguma coisa, pequena ou grande, de sangue negro ou índio, mas não apresente aparência física de um desses grupos, já é considerado branco. O que testemunha a ausência de qualquer discriminação de natureza racial, quanto à origem étnica da pessoa.⁹¹

Uma afirmação exemplar emitida pela ideologia racial brasileira: a assunção de que as pessoas de origem índia ou africana preferem ser rotuladas de brancas e a simultânea presunção de que a benevolência da estrutura social em lhes concedendo o privilégio do *status* de "branco" constitui prova da ausência de preconceito ou discriminação racial!

Mas é também digno de comentário o seguinte fato: ao mesmo tempo que o cientista demonstra o caráter da estatística artificialmente inflacionada na categoria dos "brancos", Diégues aceita entusiasmado a conclusão erigida à base desses dados sem consistência: a "predominância do elemento branco"!

Finalmente, soa estranho que este cientista transcreva o censo de 1970 relativo à composição racial, já que é do conhecimento público que o fator *raça* foi omitido dos censos verificados no Brasil desde 1950. Pelo menos dois colegas de Diégues confirmam explicitamente que o censo de 1970 em particular, não registra informação sobre origem de raça ou etnia. Fernando Mourão, da Universidade de São Paulo constata, "No recenseamento de 1970, o critério da cor não foi mais aplicado."⁹² Thomas E. Skidmore confirma:

No recenseamento de 1970, por exemplo, não se coletaram dados sobre raça. A Comissão Censitária tomou essa decisão explicando que variam de tal maneira as definições de categorias raciais (e, especialmente, sua aplicação em casos individuais) que não seria possível aos recenseadores recolher dados fidedignos.⁹³

Além disso, essas estatísticas demonstram não apenas o declínio, em números *per se* dos negros; elas refletem fato mais grave: o ideal de embranquecimento infundido sutilmente à população afro-brasileira, por um lado; e de outra parte, o poder coativo nas mãos das classes dirigentes (brancas) manipulado como instrumento capaz de conceder ou negar ao descendente africano acesso e mobilidade às posições sociopolíticas e econômicas. E neste cerco fechado, o termo raça não aparece, mas é o arame farpado onde o negro sangra sua humanidade. O teatro brasileiro de todos os tempos tem em Nelson Rodrigues o seu dramaturgo culminante; com sua linguagem ácida e precisa, Rodrigues contribui para a caracterização das nossas relações de raça com as seguintes palavras:

Não caçamos prêtos, no meio da rua, a pauladas, como nos Estados Unidos. Mas fazemos o que talvez seja pior. Nós o tratamos com uma cordialidade que é o disfarce pusilânime de um desprezo que fermenta em nós, dia e noite.⁹⁴

VII. DISCRIMINAÇÃO: REALIDADE RACIAL

As feridas da discriminação racial se exibem ao mais superficial olhar sobre a realidade social do país. A ideologia oficial ostensivamente apóia a discriminação econômica – para citar um exemplo – por motivo de raça. Até 1950, a discriminação em empregos era uma prática corrente, sancionada pela lei consuetudinária. Em geral os anúncios procurando empregados se publicavam com a explícita advertência: “não se aceitam pessoas de cor.” Mesmo após a lei Afonso Arinos, de 1951, proibindo categoricamente a discriminação racial, tudo continuou na mesma. Trata-se de uma lei que não é cumprida nem executada. Ela tem um valor puramente simbólico. Depois da lei, os anúncios se tornaram mais sofisticados que antes: requerem agora “pessoas de boa aparência”. Basta substituir “boa aparência” por “branco” para se obter a verdadeira significação do eufemismo. Com lei ou sem lei, a discriminação contra o negro permanece difusa, mas ativa.

Menciona-se ainda que mesmo esta lei antidiscriminatória aleijada, sem execução, não resultou de nenhum gesto espontâneo de parte dos legisladores. Ela foi reivindicada, ao lado de outras medidas de amparo ao afro-brasileiro, pela *Convenção Nacional do Negro*, realizada em São Paulo, em 1945, da qual fui o presidente. No ano seguinte o Senador Hamilton Nogueira (UDN) propôs essa legislação à Assembléia Nacional Constituinte, que a rejeitou sob pretexto de “ausência de fatos concretos”. Em 1951 o congresso aprovou a lei novamente apresentada, desta vez pelo deputado Afonso Arinos.

O mito da “democracia racial”, tão corajosamente analisado por Florestan Fernandes, orgulha-se com a proclamação de que o

“Brasil tem atingido um alto grau de assimilação da população de cor dentro do *standard* de uma sociedade próspera”. Muito pelo contrário, a realidade dos afro-brasileiros é aquela de suportar uma tão efetiva discriminação que, mesmo onde constituem a maioria da população, existem como minoria econômica, cultural e nos negócios políticos. O estado da Bahia exhibe dramaticamente esta situação do afro-brasileiro despossuído. Conforme o censo de 1950 a população daquele estado, de 4.822.024, se distribuía da seguinte maneira:¹⁰⁰

Branco - 1.428.685 30%
Negros e mulatos - 3.393.183 70%

Ocupacionalmente a distribuição era:

Empregados:

Branco 23.01%
Negros e mulatos 76.98%

Empregadores:

Branco 51.90%
Negros e mulatos 48.11%

(de quase nenhuma significação econômica)

Os pequenos “negócios”, os quais regra geral não vão além de modestos vendedores de rua, nos quais os negros participam como “empregadores”, não têm virtualmente nenhuma significação econômica; enquanto a categoria dos brancos empregadores têm o comando dos meios de produção, do mercado, dos recursos financeiros, enfim detêm nas mãos a economia do estado em todo seu peso e extensão.

A participação do negro no sistema educativo da Bahia, em porcentagem, é a que segue:¹⁰¹

	<i>Elementar</i>	<i>Secundária</i>	<i>Universidade</i>
Branco	54.46%	82.56%	88.21%
Negros e mulatos	45.52%	17.43%	11.64%

Outra manifestação da “perfeita assimilação dos negros nos *standards* da sociedade próspera” pode ser visto nas condições de vida dos afro-brasileiros ocupando os pardieiros – ou *ghettos* – do país. No nordeste – Recife e outras cidades da área – a moradia de negro é o *mocambo*, geralmente infestado de germes e mosquitos das águas poluídas e estagnadas em cujo meio ou vizinhanças se localizam. Em São Paulo a moradia mais comum era o *porão* e, recentemente, as zonas chamadas de *favela*; o retrato de corpo inteiro da favela paulista está no livro de Carolina Maria de Jesus, *Quarto de*

despejo, um terrível testemunho da vida da autora na favela. Traduzido para várias línguas, *Quarto de despejo* é um dos raros livros brasileiros de circulação em vários países: Carolina Maria de Jesus, apesar do êxito internacional do seu livro, acaba de falecer em São Paulo nas mesmas condições de favelada. A *Folha de São Paulo*, em editorial de 16 de fevereiro de 1977, intitulado "A Catadora de Papéis", se refere a Carolina de Jesus nos seguintes termos:

... foi ao mesmo tempo protagonista e cronista de um dos mais dolorosos dramas desta cidade: o de um submundo habitado por homens e mulheres aos quais falta o mínimo a que têm direito – pela sua simples condição humana.

Mais adiante o editorial desvanece qualquer esperança de uma mudança para melhor:

... o retrato sem retoques exposto por essa escritora iletrada permanece sem maiores modificações até hoje. Ao contrário, é até mais pungente, em nossos dias, o quadro que *Quarto de despejo* nos apontava.

No Rio de Janeiro, sofre a população negra a humilhação – e a simultânea degradação – das *favelas*, que se dependuram nas encostas dos morros, e por esse motivo se tornaram famosas pelo pitoresco de seus barracos e do seu ambiente. Não foi por outra razão que fizeram num morro carioca o filme *Orfeu Negro*.

Que tais moradias, imundas, abaixo das necessidades mínimas de higiene e conforto humano, são habitadas primariamente pelo grupo negro, é fato bem documentado. Uma representativa amostra da referida "integração do negro na prosperidade nacional" pode ser tomada na situação apresentada pelo Rio de Janeiro. O tradicional diário *O Estado de S. Paulo*, em suplemento especial de 13 de abril de 1960, publicou os seguintes números de uma pesquisa realizada em 1950:¹⁰²

População do Rio:

Branços	1.660.834
Negros e mulatos	708.459

População das favelas:

Branços	55.436
Negros e mulatos	113.218

Estes algarismo revelam que, para quase cada dois e meio habitantes do Rio, um é negro; porém para cada habitante branco das favelas, quase dois e meio são negros. Em outras palavras: os negros compõem menos da metade da população total da cidade, mas a proporção que ocupam nas favelas alcança mais do dobro da cifra apresentada pelos brancos. Assim se caracteriza uma indiscutível segregação habitacional.

Já os mal-intencionados ou ingênuos estarão dizendo, – "Ora, os negros vivem nas favelas porque querem, porque escolheram assim; ou então porque não têm dinheiro, mas nunca por questões de raça." E aqui nós entramos no labirinto raça-classe-sociedade; mais uma vez recorremos a Florestan Fernandes para esclarecimentos:

Apesar da extrema concentração social da renda e do prestígio social, que torna a estrutura ocupacional do Estado de São Paulo muito pouco "democrática" (ou balanceada), o estoque racial *branco* participa das posições mais vantajosas significativamente acima das proporções com que concorre para a composição da população total.¹⁰³

Se os negros vivem nas favelas porque não possuem meios para alugar ou comprar residência nas áreas habitáveis, por sua vez a falta de dinheiro resulta da discriminação no emprego. Se a falta de emprego é por causa de carência de preparo técnico e de instrução adequada, a falta desta aptidão se deve à ausência de recurso financeiro. Nesta teia o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação – no emprego, na escola – e trancadas as oportunidades que permitiriam a ele melhorar suas condições de vida, sua moradia inclusive. Alegações de que esta estratificação é "não-racial" ou "puramente social e econômica" são *slogans* que se repetem e racionalizações basicamente racistas; pois a raça determina a posição social e econômica na sociedade brasileira! Frantz Fanon observa com propriedade:

O racista numa cultura com racismo é por esta razão normal. Ele atingiu a perfeita harmonia entre relações econômicas e ideologia.¹⁰⁴

Em 1959, quase uma década após a promulgação da lei anti-discriminatória "Afonso Arinos", o preconceito racial fora mencionado pelo *O Jornal* do Rio de Janeiro – 6 de junho – como o principal fator de desemprego. O resultado de uma pesquisa conduzida na então capital do país pela diretoria da Seção de Colocações do Ministério do Trabalho revelou:

Com efeito, candidato de côr, *mesmo com habilitação*, para o comércio, escritórios, cinemas, consultórios, portarias, bares, hospitais, firmas estrangeiras e outros estabelecimentos que exigem pessoas de "boa aparência", não conseguem trabalho. (...) É o preconceito de cor que se encontra em primeiro lugar como fator de desemprego, em seguida vêm a idade e a nacionalidade.¹⁰⁵

Idêntica situação ocorre em todos estados com significativa população negra. O *London Times* (transcrito em *O Jornal* de 25 de abril de 1960) publica que a "... discriminação racial realmente exis-

te no Brasil, apesar de que muitos brasileiros negam este fato." O artigo continua:

De um modo geral os negros não conseguem promoções fáceis, não só nas atividades civis, mas dentro das forças armadas. Assegura-se que a razão disso está no seu nível de educação inferior. Mas um garção negro é coisa rara num hotel ou restaurante de qualidade, e as grandes lojas nunca os têm a seu serviço como balconista.¹⁰⁶

Não estamos no momento interessados na apresentação de uma análise pormenorizada dos aspectos recém-mencionados do racismo. Os números, entretanto, são eloqüentes e falam por si mesmos. E a despeito das limitações do presente trabalho, acredito haver tocado, ainda que brevemente, a superfície dessa teratologia social. Ainda no plano estatístico, queremos localizar alguns dados referentes ao nível nacional. Segundo o censo de 1950, a população do país somava 51.944.397, com a seguinte distribuição:¹⁰⁷

Branços 32.027.661 61.6%
 Negros e mulatos 19.479.399 37.6%

Distribuição ocupacional:

Empregadores

Branços 82.66%
 Negros e mulatos 15.58%

(de quase nenhuma significação econômica)

Distribuição educacional:

	<i>Elementar</i>	<i>Secundária</i>	<i>Universitária</i>
Branços	90.2%	96.3%	97.8%
Negros e mulatos	6.1%	1.1%	0.6%

Estes algarismos estão sujeitos às mesmas qualificações e limitações daquelas relativas às estatísticas mencionadas anteriormente. O primeiro tropeço está na ausência de informação sobre raça e/ou etnia nos censos realizados depois de 1950, prejudicando o exame e a configuração real da situação corrente; entretanto, para estas reflexões, usaremos os dados pesquisados naquele ano como uma espécie de parâmetro já que desde aquela data a estrutura sociorracial continua inalterada. Segundo, num país onde a população está condicionada pela preocupação de ser branca, a faculdade de cada recenseado declarar sua própria cor ou raça, significa que grande parte dos negros, assim como dos mulatos, tenham se declarado brancos. Seria, portanto, correto estimar em ao menos cinquenta por cento da população do Brasil como pertencente à raça

negra, usando-se o critério da classificação fenotípica, ou seja aquela baseada na aparência. Se nossa perspectiva, entretanto, observasse uma linha rigorosamente racial, classificaria todos os brasileiros com sangue de origem africana como negros, e chegaríamos à conclusão de que o Brasil é de fato um *país negro*. De fato e não de conceitos teóricos, já que perto de oitenta por cento da sua atual população de 110.000.000 de habitantes estão definitivamente "contaminados" com o sangue de origem africana; o Brasil se erige como o segundo maior país negro do mundo. Só excedido, em população de ascendência africana, pela Nigéria. E o que sugere imediatamente tal verificação? Simplesmente isto: que o Brasil é uma nação cuja maioria negra está sendo governada, por demasiado tempo, por uma minoria branca, a versão sul-americana da União Sul-Africana. Isto não vem, aliás, como uma real surpresa, se lembramos os vários exemplos, épocas e faces das íntimas relações do Brasil com a pátria do *apartheid*, pois o *apartheid* é uma política que é *separada*, mas, *igual* à "democracia racial" no Brasil. Separadas na geografia e nos respectivos métodos, porém iguais em seus efeitos funestos. Como Thales de Azevedo mostra:

Verificam-se discriminações indisfarçáveis em seus efeitos coletivos através da história nacional, no casamento, na admissão aos clubes e associações recreativas, nas irmandades, nas escolas privadas, nas ordens religiosas, em cargos e carreiras que têm sido privilégio das classes altas ou, pelo menos, dos socialmente brancos como a diplomacia, e as camadas mais elevadas da representação política, da governança, das forças armadas, do clero, do comércio, dos bancos, da indústria...¹⁰⁸

Anani Dzidzienyo em seu estudo diz o seguinte a respeito da posição oficial dos negros brasileiros relativamente ao controle de sua própria circunstância:

Atualmente a posição do negro no Brasil só pode ser descrita como sendo virtualmente fora da sociedade vigente. Ele é quase completamente sem representação em qualquer área envolvendo poder de decisão.¹⁰⁹